

Petição 31/XI / 1ª
06 de Abril de 2010 – 18h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO

Peticionário: Arquitectos José Neves, Duarte Cabral de Mello, Jorge Spencer e Steven Evans

Recebidos por: Deputados presentes na reunião da Comissão

Assunto: Pela salvaguarda do edifício da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha”

Exposição:

Os peticionários – Arquitectos José Neves, Duarte Cabral de Mello, Jorge Spencer e Steven Evans - apresentaram as principais razões que motivaram a apresentação da Petição e as diligências efectuadas no sentido de salvaguardar a Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Trata-se, segundo defenderam, de um dos edifícios mais importantes da Arquitectura portuguesa do século XX, da autoria do Arquitecto Vitor Figueiredo, e que recebeu o prémio Secil da Arquitectura em 1998.

Aceitando a inevitabilidade do restauro, consideram que não é aceitável que o edifício seja submetido a obras profundas de requalificação, sem que exista qualquer projecto de arquitectura, tendo apenas por base um caderno de encargos. Assim, entendem, corre-se o risco de adulterar a obra e não existe garantia de que se assegurem os resultados que se pretendem, pelo que consideram que deverá existir o mesmo nível de exigência que justificou o prémio que lhe foi atribuído.

Intervieram os Senhores Deputados Raquel Coelho (PSD), Miguel Tiago (PCP), Teresa Damásio (PS), Michael Seufert (CDS-PP) e José Soeiro (BE), que colocaram questões aos peticionários, designadamente quanto ao processo de classificação pelo IGESPAR, reacções do Instituto Politécnico de Leiria e da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, expectativas em relação à actuação da Assembleia da República.

Em resposta às questões colocadas, os peticionários consideraram que é fundamental juntar a arquitectura e a engenharia. Defenderam também que o Estado deverá ter prazos razoáveis de actuação: Desde 2005 que este edifício se encontra para classificação, encontrando-se ainda numa fase inicial do processo.

Em relação à receptividade do IPL às questões apresentadas, referiram que, embora tenha sido reconhecida a legitimidade das preocupações invocadas, não foram as mesmas suficientes para se iniciar novo processo. O IPL terá ainda garantido o acompanhamento da obra por parte de 2 arquitectos, o que, na opinião dos peticionários, é insuficiente sem a existência de um projecto de arquitectura.

Salientaram ainda que a Câmara Municipal das Caldas da Rainha se limitou a lamentar o que poderá vir a acontecer ao edifício, acrescentando que não conhecem qualquer diligência que tenha sido, entretanto, tomada para evitar essa situação.

A reunião foi gravada em registo áudio, que pode ser consultado na página da Comissão.

Palácio de São Bento, 06 de Abril de 2011